

Procedimento concursal comum de recrutamento de dois (2) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia.

ANEXO II à Ata n.º 3

CANDIDATO A EXCLUIR NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nos termos constantes do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, anuncia-se que, no procedimento concursal comum de recrutamento de dois (2) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia, cujo Aviso de abertura n.º 11759/2017, foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 191, de 3 de outubro de 2017, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no presente método de avaliação de acordo com a aplicação da fórmula considerada na ata n.º 1, não lhe sendo, por isso, aplicada a fase seguinte de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria, a seguinte candidata:

Candidato	HA	FP	AD	EP	ACF
Maria Manuela Miranda Paixão	14	0	12,12	0	6,53

Em que: HA = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; AD = Avaliação de Desempenho; EP = Experiência Profissional; ACF = Avaliação Curricular Final, de acordo com a fórmula: $AC = \frac{HA+FP+AD+EP}{4}$

4

Nesta conformidade, a candidata em referência será notificada da intenção do Júri de a excluir do concurso com base no fundamento acima indicado, dispondo de dez (10) dias úteis, contados da respetiva notificação para, querendo, dizer por escrito, as suas alegações relativamente à intenção de exclusão da sua candidatura, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como as demais faculdades previstas na lei, e entregar no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22, piso 0, 2750-421 Cascais, de 2.ª a 6.ª feira, entre as 08h30 e as 18h00 ou através de envio pelo correio.

Mais se informa que o processo do concurso pode ser consultado, nos termos do artigo 83.º do CPA, na Divisão de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos, sita Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22, piso 1, 2750-421 Cascais, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Cascais, 25 de janeiro de 2018

O Júri



Presidente, Vitor Fernando Guerreiro Silva



1º Vogal Efetivo, Nuno António Pereira Perfeito



2º Vogal Efetivo, Elizabeth Manuela Gomes Argêncio